

Indicação nº 86 / 2023 APROVADO PUR UMANIMIDADE

Salu das Seusões, em 0/1021205

Egrégio Plenário,

Considerando, que a Prefeitura de Mogi das Cruzes realizou em 2021 o procedimento licitatório, edital de pregão eletrônico nº 222/2021 para o registro de preços para o fornecimento de uniformes escolares e tênis;

Considerando, que houve atraso na entrega para uso do uniforme no ano letivo de 2022, havendo a necessidade de aplicação de penalidade às empresas responsáveis pelo fornecimento dos uniformes;

Considerando, que outros municípios tem adotado outras formas de aquisição de uniformes para os estudantes da rede municipal, como por exemplo o município de São Paulo, que após vários problemas nas licitações decidiu fornecer um cartão com valores para a compra direta dos uniformes pelos pais e/ou responsáveis;

Considerando, que vários outros municípios no Brasil têm aderido à ideia, como São Caetano do Sul, Macaé (RJ), Angra (RJ), Três Pontas (MG), etc, uma vez que valoriza e auxilia com o aquecimento do comércio local;

Considerando, que a metodologia de fornecimento de cartão para a compra de uniforme escolar, envolve a disponibilização do mesmo com valor médio necessário para a aquisição dos uniformes, nos comércios previamente credenciados e após determinado prazo os valores residuais são devolvidos aos cofres públicos;

Considerando, que a referida metodologia tem boa aprovação dos pais e/ou responsáveis, facilita a aquisição de uniformes, uma vez que diversifica os fornecedores e promove o fomento do comércio local ;



Diante do exposto, INDICO, nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Sr. Prefeito, que se Digne Vossa Excelência a enviar à esta Casa de Leis, estudos para implantação de nova forma de aquisição de uniformes escolares para o ano letivo de 2024, para que os pais e/ou responsáveis recebam o crédito para comprar o uniforme escolar diretamente em lojas credenciadas.

Plenário Ver. Luiz Beraldo de Miranda, 31 de janeiro de 2023.

Maria Luiza Fernandes

Vereadora - SD